Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO Nº 78.095**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 133, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS,** que inclui, no rol de condutas exemplificativas da prática de assédio moral, a coação ideológica.

PARECER

Busca-se com o projeto de lei em exame incluir, no rol de condutas exemplificativas da prática de assédio moral, a coação ideológica.

Sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à saúde pública sua área de análise, a proposta se nos afigura pertinente e atual, vez que busca combater o assédio moral no ambiente de trabalho da Administração Pública.

Assim convictos, votamos, favoravelmente à tramitação do projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22/08/2017.

APROVADO
22/08/17

VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ
"Dr. Ligabó"

dac